



4

Fernanda Conceição Ferreira

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 10 de junho de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 187/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: CHEFES DE SECRETARIA DAS UNIDADES CÍVEIS DA CAPITAL E DO INTERIOR.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: "Governança Judiciária Colaborativa: Alinhamento de Práticas e Otimização de Processos entre a SPU e as Unidades Judiciais Cíveis", para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: "Governança Judiciária Colaborativa: Alinhamento de Práticas e Otimização de Processos entre a SPU e as Unidades Judiciais Cíveis"

1.2 Docente: André Luis Parizio Maia Paiva - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Juiz Diretor da SPU. Mestre em Direito Público (UFAL). Especialista em Direito Civil e Processual Civil. Professor de Direito Processual Civil. Ex-Técnico e Analista do TRT19. Ex-Assessor do TJ/AL. Ex-Juiz do TJCE.

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a Turma I (Arapiraca) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Maceió).

1.5 Número de vagas: 160 (cento e sessenta vagas), sendo 80 para cada turma;.

1.6 Datas do Curso: Turma I (Arapiraca) em 09/07/2026 (quinta-feira) e Turma II (Maceió) em 10/07/2026 (sexta-feira)

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Laboratório de informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Informamos que as vagas são destinadas, prioritariamente, aos Chefes de Secretaria das Unidades Cíveis da Capital e do Interior. A indicação dos participantes deverá ser realizada pelo(a) magistrado(a) da unidade, por meio do Intrajus, direcionada aos servidores Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, até o dia 19/06/2026.

3.2 Ressaltamos que, após o encerramento do prazo de indicação, as vagas remanescentes serão disponibilizadas e distribuídas aos demais servidores interessados e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.3 Período de inscrição: 11/06/2026 a 03/06/2026.

3.4 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



4.1 Objetivo: Promover o alinhamento operacional entre a SPU e as Unidades Judiciais através da construção colaborativa de fluxos padronizados, identificação de desafios comuns, compartilhamento de boas práticas e otimização de processos, visando aumentar a eficiência e qualidade da prestação jurisdicional no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

4.2 Conteúdo Programático:

Fundamentos da Governança Judiciária Colaborativa: conceitos, princípios e benefícios. O papel da SPU como facilitadora de processos integrados. Estrutura organizacional e responsabilidades compartilhadas.

Diagnóstico da situação atual: desafios comuns nas Unidades Judiciais. Identificação de gargalos, retrabalhos e ineficiências.

Mapeamento de processos críticos.

Padronização de fluxos processuais: Resolução TJAL nº 02/2022 e Provimento nº 13/2023 da CGJ/AL. Implementação de procedimentos uniformes. Documentação e comunicação de padrões.

Gestão integrada de processos: integração entre sistemas, comunicação entre Unidades e SPU, sincronização de informações.

Uso de ferramentas tecnológicas.

Comunicação e colaboração: canais de comunicação efetivos, reuniões de alinhamento, feedback contínuo. Resolução de conflitos e negociação de soluções.

Indicadores de desempenho e monitoramento: métricas de eficiência, acompanhamento de resultados, relatórios de progresso.

Avaliação contínua de processos.

Inovação e melhoria contínua: identificação de oportunidades de melhoria, implementação de soluções, ciclo de feedback. Boas práticas aprovadas pelo TJAL e outros Tribunais.

Capacitação e desenvolvimento de equipes: treinamento contínuo, disseminação de conhecimento, engajamento de servidores. Cultura de colaboração e excelência.

Conformidade, ética e responsabilidade: assegurar conformidade com leis e regulamentos, manutenção de padrões éticos, prestação de contas.

4.3. Metodologia de Ensino: O curso será desenvolvido por meio de aulas expositivas com apresentação de casos práticos, utilizando recursos visuais como gráficos, tabelas e fluxogramas para facilitar a compreensão dos processos. Será adotada uma metodologia de aprendizagem ativa, incentivando a participação direta dos Chefes de Secretaria em discussão para o encontro de soluções. Serão realizados trabalhos em equipe voltados ao mapeamento de processos e compartilhamento de experiências exitosas entre as diferentes Unidades Judiciais.

4.4. Bibliografia:

●ALAGOAS. Conselho Geral de Justiça. Provimento nº 13, de 2023. Código de Normas das Serventias Judiciais do Estado de Alagoas.

●ALAGOAS. Tribunal de Justiça. Resolução nº 02, de 2022. Regulamenta a Secretaria Unificada de Processamento de Feitos Judiciais de 1º grau (SPU).

●Resoluções, Atos Normativos e Recomendações do CNJ e do TJAL sobre gestão de pessoas e processos.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

A avaliação dos discentes será contínua e processual, considerando a participação ativa nas discussões e dinâmicas propostas. Os alunos deverão desenvolver um trabalho em equipe focado na identificação de desafios reais e na proposição de soluções colaborativas. Como requisito final, deverão apresentar propostas de padronização de fluxos específicos de suas respectivas Unidades. A avaliação qualitativa levará em conta o nível de engajamento e a contribuição efetiva para o alinhamento estratégico entre a SPU e as Unidades Judiciais.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Ao final do curso, espera-se que os participantes sejam capazes de compreender e aplicar fluxos de trabalho padronizados entre a SPU e as Unidades Judiciais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 10 de Junho de 2026.

MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL